22.

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia ANDRE' HENRIQUE CAPRA para exercer o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de São Valentim, com direito ás vantagens estabelecidas em Lei.

ERECHIM, 10 de Janeiro de 1952.

(JOSE' MANDELLI FILHO)
Prefeito